

Portaria de Benefício nº 031/2023/PREVIPORÃ

“Concede Pensão Vitalícia a TEREZA FERNANDES FREITAS, em razão do falecimento do beneficiário João Adão Messa de Andrade e dá outras providências.”

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PONTA PORÃ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 196/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder Pensão Vitalícia a **TEREZA FERNANDES FREITAS**, cônjuge do beneficiário João Adão Messa de Andrade, servidor público municipal, aposentado por Tempo de Serviço, com proventos proporcionais, no cargo de Vigia, nível I, Classe I, falecido em 04/12/2023, nos termos do artigo 15, inciso I c/c artigo 68 da Lei Complementar Municipal nº 196/20.

§1º – Quanto à forma de cálculo, o valor do benefício corresponde a uma (1) cota família de 50% (cinquenta por cento), acrescida de uma (1) quota dependente de 10% (dez por cento), totalizando 60 % (sessenta por cento) do valor dos proventos da beneficiária falecida, nos termos artigo 68, inciso I, da Lei Complementar nº 196/2020.

§2º – Quanto à forma de reajuste, será na mesma proporção e na mesma data em que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria, em conformidade com o artigo 69 da Lei Complementar nº 196/2020.

§3º - Quanto à data de início do benefício, será 04/12/2023, data do óbito, conforme estabelece o artigo 72, inciso I, da Lei Complementar nº 196/20.

§ 4º - Quanto à vigência, o benefício será vitalício, consoante estabelece o artigo 74, inciso V, alínea “c”, item “6” da Lei Complementar nº 196/20, nos termos do parecer jurídico.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 13 de dezembro de 2023

MARLENE LOLLI GHETTI

Diretora de Benefícios

RAFAEL FRAÇÃO

Diretor Presidente